



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL MALHADA DOS BOIS

Indicação nº 02/2020
(2º período)

Autor: ERINALDO GOMES

Indico nos termos do artigo 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Malhada dos Bois ao Excelentíssimo Prefeito Augusto Cesar Aguiar Dinizio, que seja que visto a possibilidade de fazer manutenção do do “Bueiro” que dá acesso a massalina sentido BR-101, nas mediações com acessibilidade à Rua conhecida como “Brejinho”.

Justificativa: Tendo em vista que o Bueiro encontra-se danificado, em razão do concreto que está cedendo cada vez mais. É preciso que faça reparos de imediato a execução desta manutenção, o relato é que as manilhas estão suspensas na laje e tem-se que aterrar e compactar para que ela trabalhe entre o solo e a laje. Em virtude disto, o bueiro deteriorado está dificultando a passagem dos veículos que nele trafegam. De modo que, está oferecendo grande risco de acontecer graves acidentes. **Desta forma, indico que seja com a maior brevidade possível esta indicação para segurança de todos. Assim faço essa indicação e aproveito para elevar votos de estima e consideração.**

Sala das sessões da Câmara de Vereadores de Malhada dos Bois-SE, Plenário José Rubis dos Santos, 08 de Outubro de 2020.

Vereador:

Erinaldo Gomes